



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 193/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 .....	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>1</b>
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.....	1
TERMO DE APOSTILAMENTO.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023 .....	3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 193/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação, referente a aquisição de peças para atender as necessidades da máquina Escavadeira Hidráulica Sany SY215C, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

Art. 1º. Fica decretado a Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, referente a aquisição de peças para atender as necessidades da máquina Escavadeira Hidráulica Sany SY215C, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 11.324,99 (onze mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa: TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 05.524.540/0001-98, com sede na Avenida Perimetral Norte, Qd. Area, Lote Area 13333, Faz. Colina, Goiânia/GO, CEP 74682-000, conforme o processo administrativo nº 1082/2023, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**Notificante:** Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, sendo representado pelo Prefeito Municipal Geciran Saraiva Silva, CPF: 004.047.571-97.

**Notificado:** CMN – Construções Pavimentações e Locações - CNPJ: 38.251M619-41, Rua Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16 Sala 0, Setor Nova Araguaina – Araguaina – TO, CEP 77.815-330, sendo representado por Cristiano Marcelino Moreira - CPF:034.298.506-06.



**Fone:** (63)3414-4001 – (63)992096-7242

Por esse instrumento, o Município Dois Irmãos do Tocantins – TO, vem notificá-lo, nos seguintes termos:

**Considerando** que o notificado contratou com a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, a realização da obra de Pavimentação de vias urbanas no Município de Dois Irmãos do Tocantins, oriunda do Contrato de Repasse de nº 1080070-08/2021, Convenio: 922190/2021, sendo, **Repasse: R\$ 960.019,00 e o Valor Liberado em 25/08/2023: R\$ 960.019,00**, e Contrato de Repasse de nº 1076664-46/2021, Convenio: 911452/2021, sendo **Repasse: R\$ 481.104,00 e o Valor ainda não liberado**, firmado com o MCIDADES por intermédio da CEF - Caixa Econômica Federal, o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo município.

**Considerando** que a licitação para contratação da obra foi realizado em único processo, porém os convênios são de execução independentes, ou seja, Contrato de Repasse de nº 1080070-08/2021 - Convenio: 922190/2021 e Contrato de Repasse de nº 1076664-46/2021 - Convenio: 911452/2021 ao qual culminou na formalização contrato de nº 123/2022.

**CONSIDERANDO** Conforme previsto Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016, **alterada pela** Portaria Interministerial ME/CGU Nº 558/2019, de 10/10/2019, diz:

- São vedados o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias;
- Extinção contratual para operações sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;

**CONSIDERANDO** que a AIO - Autorização de Início do Objeto – Emitida pelo sistema em 25/08/2023 (segue anexo a AIO - Autorização de Início do Objeto). a empresa até o presente momento não iniciou a execução do objeto do Contrato de Repasse de nº 1080070-08/2021, Convenio: 922190/2021 e contrato de nº 123/2022, ao qual houve a liberação do recurso para início de execução da obra.

**CONSIDERANDO** que a empresa está ciente da liberação dos recursos e a liberação da AIO - Autorização de Início do Objeto, através de Ordem de Serviço e até o presente momento a empresa não iniciou a execução do objeto do convenio especificado em tela.

**CONSIDERANDO** que desde o início da liberação do recurso global foi em 25/08/2023 até a data de hoje 30/10/2023 já se passaram 66 dias restando apenas 114 dias para se completar o ciclo descrito na portaria acima, ao qual é 180 dias.

**CONSIDERANDO** ainda, os prejuízos econômico, administrativo e político que o início das obras vem ocasionando ao município e à população de Dois Irmãos do Tocantins.;

*Vem o município de Dois Irmãos do Tocantins, notificá-lo para que se inicie a execução da obra, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.*

Ressalte-se que a ausência do início do objeto do Contrato de Repasse de nº 1080070-08/2021, Convenio: 922190/2021, contrato de nº 123/2022, dentro do prazo acima descrito, ensejará a adoção medidas administrativas e judiciais por parte do notificante a fim de reparar eventuais prejuízos ao Erário Municipal, bem como implementar a rescisão do contrato. sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato de nº 123/2022, bem como na legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/93.

A presente notificação, além das questões nela contida, serve para constituir o notificado em mora, com relação a suas obrigações não cumpridas.



Está-se, por fim, à disposição de vossa senhoria para eventuais esclarecimentos.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 30 de outubro de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**

Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins  
– TO.

CPF: 004.047.571-97

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 861/2023

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO  
TOCANTINS – TO.

ASSUNTO: INCLUSÃO DE FONTE

Versa o presente apostilamento, para inclusão de fonte do Contrato Nº 051/2023 VISANDO, adequação de execução orçamentaria.

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO E RECURSOS:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
06.10.12365.0111.2.085	1.500.100 1	3.3.90.3 9
06.10.12.365.0111.2.07 3	1.500.100 1	3.3.90.3 9
06.10.12.361.0111.2.07 4	1.500.100 1	3.3.90.3 9
04.08.10.122.0109.2.04 2	1.500.100 2	3.3.90.3 9
05.09.08.244.0110.2.06 0	1.500.000 0	3.3.90.3 9

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO E RECURSOS:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
06.10.12365.0111.2.085	1.500.100 1 / 1.708	3.3.90.3 9
06.10.12.365.0111.2.07 3	1.500.100 1 / 1.708	3.3.90.3 9
06.10.12.361.0111.2.07 4	1.500.100 1 / 1.708	3.3.90.3 9
04.08.10.122.0109.2.04 2	1.500.100 2 / 1.708	3.3.90.3 9
05.09.08.244.0110.2.06 0	1.500.000 0 / 1.708	3.3.90.3 9

Dois Irmãos do Tocantins -TO, 30 de outubro de 2023.

Geciran Saraiva Silva

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 051/2023

**PROCESSO:** 861/2023

**PREGÃO PRESENCIAL:** 004/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.092.743/0001-15 E ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

**CONTRATADA:** MANIA DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 45.021.450/0001-07.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E POLIMENTO DE PISO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

**Valor Total:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data de Assinatura:** 26/10/2023

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 861/2023

**PREGÃO PRESENCIAL:** 004/2023

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 004/2023.



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E POLIMENTO DE PISO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

**FORNECEDOR:** MANIA DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 45.021.450/0001-07.

**Valor Total:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data de Assinatura:** 26/10/2023

**ELIETE OLIVEIRA BARROS**  
**GESTORA FME**